



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.845

Resolve dilatação de prazo para
conclusão de Curso.

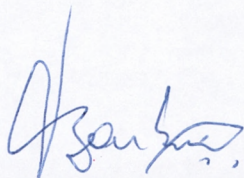
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão do Curso de Engenharia Ambiental, até o 2º semestre letivo de 2011, do aluno **Rômulo Reis Pereira**, determinando ao Colegiado do referido Curso que designe um tutor para acompanhar a vida acadêmica desse discente.

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 2009.


p/ **Prof. João Luiz Martins**
Presidente